



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 20/2018

Aos seis dias de agosto de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49

JOSE GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 20/2018, que tem como objeto a aquisição de GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTAGIOS PARA ESTUDANTES
07.136.551/0001-26
Rua Arariboia, 255 - CEP: 85501260 - BAIRRO: centro
CIDADE/UF: Pato Branco/PR
GELCIONITA APARECIDA LEIRA WITT
026.477.869-33

CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO PARANÁ
76.610.591/0001-80
RUA IVO LEÃO,42 - ALTO DA GLÓRIA -
CEP: 80030-180 - CIDADE/UF: CURITIBA/PR
DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
004.938.999-87

. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatórias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, aconteceu a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES

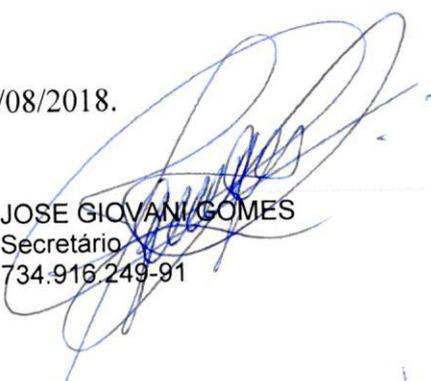
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	11767	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 5,00/MES. OS ESTAGIÓARIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.	249.643,20	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 249.643,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/08/2018.


 AILSON JOSE DUTRA
 Membro
 361.136.119-49


 JOSE GIOVANI GOMES
 Secretário
 734.916.249-91


 WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
 Presidente
 021.722.898-41

